



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de abertura do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – RESUMO

EDITAL N.º 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: 10/04/2024 a partir das 08:00 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE REPOUSO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES E CUIDADOS MULTIPROFISSIONAIS, INCLUINDO: ACOMPANHAMENTO DE FONOAUDIÓLOGA, ACOMPANHAMENTO DE FISIOTERAPEUTA, CUIDADOS DE ENFERMAGEM, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, HIGIENE/FRALDAS, MEDICAMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de dez de abril de 2024, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1 - Fica incluída a cláusula 1.2 no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico 20/2024, passando a constar:

1.2 - O objeto em questão trata-se da institucionalização de apenas uma paciente em casa de repouso, conforme determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, com quadro de sequela de AVCI e conforme relatório médico anexo ao processo, a paciente apresenta boa resposta terapêutica, com parâmetros clínicos para seguimento ambulatorial, apresentando as seguintes comorbidades: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes tipo 2, e sequelas de cinco AVCI prévios. Esclarecemos que a paciente deambula e apresenta bom estado geral, e conforme prescrição médica no relatório necessita de alimentação via sonda nasoenteral, acompanhamento médico, enfermagem, fisioterapia motora e respiratória, sessões de fonoaudiologia, semanalmente. A paciente ficará institucionalizada 24 horas diárias, sete dias da semana, 365 dias no ano e a quantidade de profissionais deverá ser conforme a rotina da instituição, desde que respeitado a prescrição médica de um atendimento semanal de cada profissional citado. Já quanto aos insumos, a quantidade de dietas oferecidas deverá ser para suprir as necessidades energéticas da paciente, e esclarecemos ainda que o único relatório médico que essa Secretaria possui não especifica quais as medicações utilizadas e nem a quantidade de fraldas necessárias.



C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 22 de março de 2024.

.....
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal